



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 009/2024

Requisitante: Paulo Roberto Oliveira Torquato – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Encaminha -se o Processo Administrativo nº 009 / 2024 para elaboração:

- Termo de Referência
- Anteprojeto
- Projeto Básico
- Minuta do Edital

FRANCISCO LEONARDO C. DA SILVA  
Assessor do Departamento  
Administrativo/Responsável pelo ETP  
Portaria nº 27/2024



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 6º da Lei Ordinária nº 2.015/2024.**

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação do problema (demanda):

Na Câmara Municipal de Imperatriz além dos gabinetes e da plenária, existe um setor administrativo que atua na funcionalidade desta Casa de Leis, na qual são utilizados uma grande quantidade de documentos em papéis, que podem ser perdidos ou mesmo se deteriorar ao longo do tempo. Visando preservar, estes arquivos de forma segura, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para digitalização, prestando um serviço de qualidade e que atenda a necessidade do serviço, uma vez que o quadro de pessoal desta casa legislativa não possui cargos específicos para este fim.

#### 1.1 Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para o serviço de digitalização de documentos, é necessária pois existe uma demanda significativa nessa casa de leis, devido à grande quantidade de documentos impressos em papéis. Nesse sentido, a realização desse serviço será benéfica para esta Casa de Leis, pois, preservará o acervo documental gerado na prestação de serviços administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz.

### 2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

#### 2.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – Ma.

#### 2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

### 3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



SOLUÇÃO	ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS
01 - Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – Ma.	Empresas especializadas em digitalização possuem conhecimento técnico e experiência na gestão eficiente de processos de digitalização. Elas entendem os requisitos técnicos, padrões de qualidade e melhores práticas para garantir que a digitalização seja feita de maneira adequada e eficiente/ Existe o risco de vazamento de informações confidenciais durante o processo de digitalização, especialmente se a empresa contratada não tiver medidas de segurança adequadas em vigor.

#### 4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

##### 4.1 Solução escolhida:

01 - Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

##### 4.2 Justificativa da escolha:

A escolha se justifica, considerando que digitalizar documentos pode reduzir significativamente os custos associados ao armazenamento físico de papel, como espaço físico, manuseio e manutenção de arquivos, e ainda, documentos digitalizados são mais fáceis de acessar e pesquisar, pois podem ser indexados e categorizados de forma eletrônica, melhorando a eficiência na recuperação de informações.

##### 4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

Não há necessidade de parcelamento do objeto em itens, conforme especificação abaixo, em razão da existência de apenas 01 item, sendo tecnicamente e economicamente viável realizar os serviços em um único item.

#### 5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos - incluindo todo o acervo dos documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Imperatriz.	Serviço	700.000	R\$ 1,20	R\$840.000,00

As unidades e quantidades de itens presentes na tabela são justificadas com base nas contratações já realizadas por esta Casa, considerando ainda as quantidades devem atender o restante do ano letivo de 2024.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços de Mercado, calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinltw1api, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

#### 6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que não existe uma contratação com objeto semelhante ainda vigente.

#### 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, trazer diversos benefícios, incluindo qualidade garantida do serviço, segurança dos arquivos, economia de tempo e preservação dos registros documental desta Casa de Leis.

#### 8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

#### 9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, ela não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21;

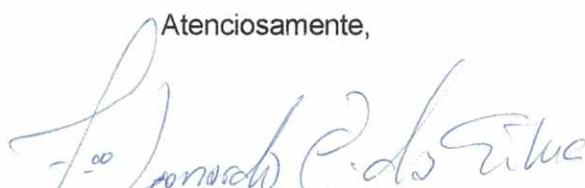
- Há necessidade da análise de risco para a contratação pretendida.

**9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 01 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Imperatriz – MA, 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Francisco Leonardo Carvalho da Silva**  
Assessor do Departamento Administrativo

